



PREFEITURA DE UNIÃO DOS PALMARES
GABINETE DO PREFEITO
R. Mal. Deodoro da Fonseca, Centro, CEP 57800-000
Fone (82) 99191-8668 - gabinete@uniaodospalmares.al.gov.br

**PORTARIA Nº 103,
DE 25 DE ABRIL DE 2025.**

NOMEIA O SERVIÇO DE INSPEÇÃO
MUNICIPAL - SIM DE UNIÃO DOS
PALMARES.

O PREFEITO DE UNIÃO DOS PALMARES, ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.349, de 27 de dezembro de 2017, que institui o Serviço de Inspeção Municipal e os procedimentos de inspeção sanitária no âmbito deste Município;

CONSIDERANDO a necessidade de designar a equipe para atuar na regulação obrigatória e inspeção dos produtos de origem animal destinados ao consumo, nos limites geográficos de União dos Palmares, nos termos da Lei Federal nº 1.283/1950, Lei Federal nº 7.889/1989 e Lei Federal nº 9.712/1998;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Serviço de Inspeção Municipal - SIM de União dos Palmares, Alagoas, passando, a partir desta data, a ser constituído pelos seguintes membros:

- I. MIGUEL BEZERRA DA SILVA JUNIOR**, 055.374.084-90 - Médico Veterinário;
- II. CARLOS EDUARDO RIBEIRO DE FREITAS**, 010.526.304-48 - Eng. Agrônomo;
- III. MARCUS LUIZ MARQUES DA SILVA**, 563.113.114-53 - Sec. de Agricultura.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as Portarias nº 11-A/2018, 131/2021, 31/2024 e demais disposições em contrário.

União dos Palmares, 25 de abril de 2025.

JOSÉ IRAN MENEZES DA SILVA JUNIOR
Prefeito

Publicado ____/____/____

